

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta Comarca de Santos, à Avenida Conselheiro Nebias, numero 756, sala 816, Bairro Boqueirão, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente e respectivo Cartório, nos autos de Sequestro – Crimes de “Lavagem” de Ocultação de Bens, Direitos ou Valores.

Processo nº 0006129-31.2022.8.26.0590

Mandado: 590.2024/020948-2

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra Eliana do Socorro Alves Silveira

Preenchidas as formalidades legais, Procedi a avaliação da sala comercial nº 816, localizado no 4º pavimento do Edifício Helbor Offices Vila Rica, situado à Avenida Conselheiro Nébias, 756, contendo sala, 02 WCs e um terraço; possui área privativa de 48,280m², área total de uso comum de 41,896m², perfazendo a área total de 90,176m². Assegurado à sala a direito a utilização, de uma vaga de garagem prédetrminada, utilizando serviço de manobrista.

REGISTRO no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, Livro 01, Registro Geral Matrícula 85.135, Ficha 1.

Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


Claudete Guedes da Silva

Oficial de Justiça

Matricula 307987